

REGRAS DO CONCURSO DE COSPLAY

1. INTRODUÇÃO

1.1. O concurso é aberto para pessoas com idade superior a 5 (cinco) anos e de todas as origens presentes no evento.

1.1.1. É vetada a participação de membros da comissão organizadora, coordenadores, alunos da Escola Modelo de Língua Japonesa de Marília.

1.2. O mesmo será assistido por pessoas de todas as idades, sendo crianças e adultos. Por isso, é exigido do participante bom senso para a definição de sua apresentação.

1.3. Ofensas (palavrões), apelo sexual e apologia a qualquer tipo de droga ou racismo são considerados pelos juízes como critério de desclassificação do participante.

1.4. Em caso de apresentações que firam as disposições criminais, como atentados ao pudor e aliciamento de menores, os mesmos ou seus responsáveis legais responderão criminalmente por seus atos.

1.5. É terminantemente proibido o porte de: Explosivos, armas de fogo (mesmo descarregadas), armas brancas com fio ou objetos que representem perigo aos presentes no evento. O porte deste tipo de objeto dará ao evento a autoridade de barrar o visitante na entrada e recolher o mesmo ao guarda-volumes, tendo o visitante o direito de retirá-lo no final do evento.

1.5.1. É proibido o uso dos objetos descritos no 1.5 nas apresentações.

1.6. É responsabilidade dos organizadores do evento e do coordenador do Concurso de Cosplay o cumprimento destas regras e entrega dos prêmios.

2. AS CATEGORIAS

2.1. As categorias do concurso de cosplay são:

Cos - Desfile (categoria única individual) – O participante se preocupa apenas em mostrar sua roupa e acessórios para os juízes, subindo ao palco, caminhando até a frente e parando brevemente sobre a marcação, em seguida virando-se de costas, e

novamente de frente na pose do personagem. Não é necessário fazer nenhum tipo de apresentação ou interpretação.

Play - Tradicional (categoria individual) – O participante subirá ao palco para realizar sua apresentação baseada na personalidade, postura, comportamento, entonação do personagem e da história na qual ele está inserido. O participante deverá usar a vestimenta apropriada do personagem, pois esta servirá de base para a nota da apresentação.

3. Inscrição (Taxa de inscrição de 10 reais por pessoa)

3.1. Os interessados em participar do concurso deverão:

a) Preencher a ficha de inscrição disponível no site do evento Kappa Kai;

b) Realizar o depósito da taxa de inscrição na seguinte conta:

Banco: Bradesco

Agência: 0002

Conta: 17110-7

c) Preencher o formulário do Concurso de Cosplay com seu e-mail e fazer upload do comprovante de depósito e da ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e escaneada.

3.2. As inscrições no site (<https://www.kappakai.com.br/inscricoes>) vão até dia **05 (cinco) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete)** e no dia do evento até uma hora antes do concurso. Caso esgotadas as vagas disponíveis antes desses dias, as inscrições serão encerradas e **NÃO ABRIREMOS EXCEÇÕES**.

3.3. Os cosplayers poderão levar aos juízes material de imagem em um pen drive para que os jurados avaliem a semelhança do cosplay apresentado com o real.

3.4. Os cosplayers devem se reunir **30 (trinta) minutos antes** do concurso, ao lado do palco, onde receberão uma ficha com o número de sua apresentação que deverá ser mantido em seu poder. Os participantes organizados em fila deverão manter-se nela até o momento de sua apresentação. Caso saiam do local estipulado pelo staff responsável, serão DESCLASSIFICADOS.

3.5. Ao preencher e enviar a ficha, o participante declara que está de pleno acordo com as regras do concurso. O cosplayer deve preencher todos os campos com os dados cadastrais no envio da ficha. A coordenação geral do evento vai solicitar que os coordenadores de cosplay apresentem as fichas dos vencedores, e caso algum campo não esteja preenchido, o mesmo será DESCLASSIFICADO mesmo que tenha ficado em primeiro lugar no concurso.

4. APRESENTAÇÃO

4.1. O participante tem 2 (dois) minutos para sua apresentação (exceto no Cos - Desfile).

4.2. O tempo de cada apresentação será cronometrado pela coordenação. Aqueles que ultrapassarem seu tempo de apresentação serão DESCLASSIFICADOS do concurso, o áudio do CD ou do microfone será cortado e o participante convidado a se retirar do palco. Não será aceita cronometragem de terceiros.

4.3. São considerados válidos cosplays de personagens originados em qualquer tipo de mídia desenhada, filmada ou escrita, não importando a origem étnica do mesmo, desde que o personagem seja de acesso público. (Exceto para casos em que o ator original/criador/pessoa em questão interprete um personagem de criação própria/interpretado por ele originalmente ou que retrate o mesmo) Também será permitido personagens de mídias adultas (Ex: Ecchi, yuri, lemon e yaoi), porém deve estar de acordo com as regras (1.2, 1.3, 1.4. E 1.5). Serão DESCLASSIFICADOS personagens originários de fanzines e fóruns, assim como “cosplays originais”.

4.4. O participante que não estiver presente quando chegar sua vez será imediatamente DESCLASSIFICADO, não podendo apresentar em nenhum outro momento do concurso.

4.5. Os cosplayers devem entrar e sair do palco pelos lados indicados no dia. Assim como fazer a apresentação da maneira como for instruída pela coordenação, levando em conta o equipamento de palco.

4.6. É proibido pular do palco ou atirar objetos para fora dele, sendo passíveis a penalização de DESCLASSIFICAÇÃO.

4.7. É proibido o uso de qualquer banner ou faixa durante a apresentação divulgando algum site ou empresa sem autorização prévia da coordenação. Será motivo para DESCLASSIFICAÇÃO.

4.8. O uso de material líquido, viscoso ou pó e o uso de materiais corrosivos, inflamáveis ou tóxicos é totalmente proibido, se utilizado acarretará a desclassificação do participante.

4.9. Não será permitido o uso de qualquer tipo de cenários e acessórios que precisem ser pregados, colados ou fixados na estrutura do palco.

4.10. Não é permitida a utilização de todo o tipo de lança confetes.

4.11. O uso de material de emergência (extintores de incêndio, sinalizadores e outros itens) não autorizados previamente pela organização, é proibido. Caso isso ocorra, será passível de DESCLASSIFICAÇÃO

4.12. A utilização de papel picado, talco, confetes, gelo seco e qualquer outro efeito especial não é permitida.

PARÁGRAFO ÚNICO: A proibição dos artigos dos parágrafos 4.8, 4.9, 4.10, 4.11 e 4.12 é em decorrência de que o palco será usado para outras atividades após o concurso

5. AUDIO E TRILHA SONORA.

5.1. O participante do concurso poderá utilizar um CD de áudio, de faixa única, para a sua apresentação. O mesmo deverá ser entregue com no máximo uma hora de antecedência do concurso. O cosplayer que utilizar este recurso deverá testá-lo com antecedência. Caso o participante não entregue o CD até uma hora antes do concurso, não será aceito posteriormente, podendo apenas se apresentar com microfone.

5.1.1 A organização não se responsabiliza pelo teste dos CDs.

5.2. ATENÇÃO: Só será aceito 1 (um) CD por participante.

5.3. Não há limitações quanto à trilha sonora da apresentação, desde que seja condizente com a situação representada e não desrespeite as regras 1.2, 1.3 e 1.4.

5.4. O CD deve ser gravado em formato CDA (CD de áudio convencional) e não em arquivo MP3 ou qualquer outra extensão, ou seja, qualquer aparelho de som deve ser capaz de reproduzi-lo. Caso o cosplayer não respeite esta regra, será de sua responsabilidade improvisar a sua apresentação ou abrir mão da mesma.

5.4.1. Não serão aceitas outras formas de execução de áudio como: celular, mp3, aparelhos com entrada USB, entre outros.

5.5. Caso haja problemas que sejam responsabilidade do evento (como falhas na aparelhagem de som) e o cosplayer for prejudicado, poderá repetir a sua apresentação no final do concurso. CDs defeituosos não se incluem neste caso.

5.6. O cosplayer se responsabiliza pela integridade de aparelhagem e acessórios do evento quando em seu poder. Ou seja, deverão tomar muito cuidado com os microfones e caixas de som. Caso seja permitido ao cosplayer segurar o microfone e ele o deixar cair no chão, ou bater, ele será DESCLASSIFICADO, seja o ato feito com esta intenção ou não.

5.7. Para igualdade de todos os competidores, os cosplayers não poderão utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico como fonte de som para a trilha sonora. Instrumentos musicais são permitidos desde que não interfiram na estrutura do evento.

5.7.1. Também não são válidos matérias e equipamentos adicionais como: datashow, máquina de fumaça e/ou espuma, telão, retro-projetor, extintor de incêndio de qualquer espécie, entre outros.

5.7.2. O evento não disponibilizará tomadas ou qualquer instalação elétrica auxiliar no palco.

6. JULGAMENTO

6.1. As notas serão dadas pelos juízes e a média entre eles será a nota final. A banca será composta por 3 (três) juízes.

6.2. Cada juiz dará uma nota de 1 (um) a 10 (dez), com intervalos de 0,5. Os critérios de avaliação dos juízes, para cada categoria, são:

6.2.1. Cos - Desfile: Nessa categoria, o juiz irá avaliar se a roupa está fiel ao personagem original, também considerando como critério de avaliação o detalhamento, acabamento da roupa, acessórios e outras partes da roupa. Não será levada em conta

a constituição física do participante, mas se ele dará ênfase nas saídas técnicas usadas na execução da roupa.

6.2.2. Play - Tradicional: Os juízes são instruídos a julgar o participante pela fidelidade ao personagem (Personalidade, postura, comportamento, entonação) e qualidade da encenação (Interpretação, cenário, espetáculo apresentado). O participante deve respeitar a história e cronologia da série. O participante deve usar a roupa do personagem como na cena original, pois os juízes estão instruídos a analisar a vestimenta na apresentação, isto é, o participante que apresentar perfeitamente, mas não estiver trajando a vestimenta correta, receberá penalidades por parte dos juízes.

6.3. Em caso de empate nas notas finais, caberá ao júri e a coordenação de cosplay decidir o desempate.

6.4. Os juízes e apresentadores do concurso de cosplay são escolhidos e aprovados pela coordenação cosplay.

6.5. As somatórias, médias e notas finais serão feitas pela coordenação do concurso.

7. PREMIAÇÃO

7.1. O vencedor de cada categoria será anunciado no palco e o prêmio será entregue no ato; caso esteja ausente, perderá o prêmio.

7.2. A premiação em dinheiro será definida e comunicada aos candidatos posteriormente.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Os prêmios serão anunciados no palco do evento. Os que não estiverem na hora da premiação não receberão posteriormente o prêmio e passarão para o próximo colocado.

8.2. Os casos omissos no regulamento serão analisados pela coordenação de cosplay e a decisão será soberana e inquestionável.

8.3. Todos os participantes serão julgados por um corpo de jurados, cujas notas serão consideradas plenas e também inquestionáveis.

8.4. O Kappa Kai se reserva no direito de, a qualquer momento, alterar, suspender ou cancelar o presente Regulamento, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo imprevisto que esteja fora do controle do Kappa Kai, e que comprometa o concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condição deste como originalmente previsto.

8.5. Os participantes concordam, desde já, em ceder, em caráter irrevogável e irretratável, seus dados, imagens, nomes, som de voz, bem como os conteúdos cedidos na resposta enviada para fins de divulgação deste Concurso, sem qualquer ônus ao Kappa Kai, para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais e revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias e email), mas não se limitando a essas, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos contados da data de término do concurso, em todo o território nacional.

8.6. A organização do evento não tolerará condutas fraudulentas (ou tentativas), expedientes que tenham como objetivo burlar as regras ou manipular o resultado do concurso, podendo desclassificar as concorrentes que pratiquem tais condutas, sem prejuízo das sanções legais.

8.7. Os participantes do concurso assumem total e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo e dados fornecidos para o concurso, a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela cessão do direito de autor, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições ao Kappa Kai.

8.8. Todas as informações serão divulgadas oficialmente e previamente na página oficial do Kappa Kai e site.

8.9. Caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a Coordenação de Cosplay da Kappa Kai através da página do Facebook <https://www.facebook.com/kaikappa/?fref=ts> e do site <https://www.kappakai.com.br/home> .